

12ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Correia Pinto - SC



RELATÓRIO

A SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TEMPOS DE PANDEMIA DE COVID-19: VIOLAÇÕES E VULNERABILIDADES, AÇÕES NECESSÁRIAS PARA REPARAÇÃO E GARANTIA DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL, COM RESPEITO À DIVERSIDADE.

07 DE DEZEMBRO DE 2022

LOCAL – Salão Paroquial da Igreja Matriz

HORÁRIO - das 13h30min às 17h30min

REALIZAÇÃO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA - Correia Pinto/SC

Prefeitura Municipal de Correia Pinto/SC

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SMASH

Conselho Tutelar



12^a CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORREIA PINTO/SC

MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO – SC
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO – SMASH
CONSELHO TUTELAR

RELATÓRIO DA ETAPA MUNICIPAL DA XII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

I. INFORMAÇÕES GERAIS	
Município	Correia Pinto – SC
Data	07 de dezembro de 2022
Local	Salão Paroquial da Igreja Matriz

COMISSÃO ORGANIZADORA		
Responsável Legal pela Comissão		
Nome	Telefone	e-mail
André Luiz Rodrigues	49 – 99122-4371	cras.cpssc@hotmail.com
Integrantes da Comissão		
Jaqueline Kruger		
Schirlei Ferreira		
Rozimeri Madruga Martins		
Lais Moraes Mesquita		
Gilvane Aparecida Arruda		
Elizangela Diniz Grechoniaki		
Laurieli de Oliveira Barbosa		
Kaliane Gabriele de Souza Schoroeder		
Dionilce Delfes		
Kemily Padilha		

12^a CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORREIA PINTO/SC

MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO – SC
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO – SMASH
CONSELHO TUTELAR

Representação	Nº total
Adolescentes	73
Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente	05
Conselheiros Tutelares	04
Representantes de Conselhos Setoriais Municipal, a partir da sua atuação na área da criança e do adolescente	00
Representantes de órgãos públicos municipais de políticas de atendimento de crianças e adolescentes	05
Representantes de promoção, proteção, defesa e controle de direitos de crianças e adolescentes	01
Representantes de Universidades ¹ , desde que vinculados aos núcleos de extensão, estudos e pesquisas sobre violência ou criança e adolescente, com indicação expressa do reitor	--
Juiz Titular da Infância e Juventude	--
Promotor de Justiça da Infância e Juventude	--
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Criança e Adolescente de Proteção ou Apuração de Ato Infracional	--
Parlamentar municipal (vereador)	02
Profissional de educação da educação básica	12
Profissional de saúde, com atuação direta com criança e adolescente	17
Profissional de assistência social, com atuação direta com criança e adolescente	12
Outros	03

II. INTRODUÇÃO

A Organização da Conferência foi motivada pelos técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS, CREAS, Abrigo e Gestão) que mobilizaram o CMDCA para a formalização do ato.

12^a CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORREIA PINTO/SC

**MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO – SC
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO – SMASH
CONSELHO TUTELAR**

Foram realizadas três reuniões para apresentação e estruturação das atividades. A primeira, ocorreu com os técnicos, coordenadores e gestor da Assistência Social (presencial) juntamente com o CMDCA, que estava em formato *on-line*, na SMASH. O coordenador do CMDCA, André Luiz Rodrigues, apresentou a necessidade da realização da Conferência e nomeou a comissão organizadora:

- 02 Representantes da Política de Assistência Social, Saúde, Educação, Esporte e Cultura:

Jaqueline Kruger e Schirlei Ferreira

- 02 Representantes do Conselho Tutelar:

Rozimeri Madruga Martins e Lais Moraes Mesquita

- 02 Representantes do CMDCA:

Gilvane Aparecida Arruda e Elizangela Diniz Grechoniaki

- 02 Representantes das Crianças e dos Adolescentes:

Laurieli de Oliveira Barbosa e Kaliane Gabriele de Souza Schoroeder

- 02 Representantes do Poder Executivo:

Dionilce Delfes e Kemily Padilha.

12^a CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO/SC

**MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO – SC
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO – SMASH
CONSELHO TUTELAR**

Prosseguiu então com a edição e apresentação da RESOLUÇÃO Nº 02/2022/CMDCA (ANEXO).

Em seguida foram apresentadas três propostas de contrato para palestrante e direcionamento nas atividades, sendo deliberada a utilização de recurso do FIA e aprovada a proposição de menor valor pelo CMDCA.

A segunda reunião ocorreu entre a comissão organizadora, as equipes técnicas da Assistência Social e o palestrante Sr. Eduardo Matos, em formato presencial e *on-line*, nas dependências do CRAS. Na oportunidade foram divididas as funções e os afazeres de estruturação da conferência, dentre eles: designação de representantes para discussão de cada eixo, organização do local, produção de crachás, organização da lista de convidados, operacionalização do lanche, recursos materiais e financeiros.

Por fim, a terceira reunião resultou no fechamento e aprovação dos materiais, somente com coordenação e alguns técnicos para finalizar e estruturar a organização do local e confirmação de presença dos segmentos convidados.

III. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A Conferência teve início às 13 horas e 30 minutos do dia 07 de dezembro de 2022 com a composição da Coluna de Autoridades, seguida por apresentação musical organizada pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS.

Na sequência se iniciaram os trabalhos com a Palestra de abertura, que abordou, com fundamento no documento base do CONANDA, o Tema central da

12ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORREIA PINTO/SC**

MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO – SC CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO – SMASH CONSELHO TUTELAR

Conferência bem como os 05 (cinco) eixos.

A partir daí, seguiu-se a apreciação do Regimento Interno e logo depois a organização de 05 (cinco) grupos de trabalho, que construíram 26 propostas para o município, divididas em todos os eixos, bem como as proposições para o Estado e para a União que constam do presente relatório.

As propostas, depois de compiladas, foram apreciadas em Plenária Final e aprovadas conforme seguem.

Foi servido o café e logo em seguida passou-se à escolha dos delegados, que foram eleitos em número de 06 (cinco), sendo 03 titulares e 03 suplentes, também conforme exposto no presente relatório.

Encerraram-se os trabalhos às 17h20min.

IV. ANÁLISE DO PROCESSO

A participação massiva de crianças e adolescentes, proveniente da articulação com os sistemas municipal e estadual de ensino foi o ponto mais relevante da Conferência. Todos os grupos demonstraram uma grande capacidade de síntese e uma larga disposição a contribuir de forma crítica com o processo, incluindo os trabalhadores e trabalhadoras das várias políticas setoriais presentes.

Quanto a sugestões de qualificação do processo, algo que pode ser mais intensificado é a mobilização direcionada a estimular a presença de outros atores do Sistema de Garantia de Direitos, como o Poder Judiciário e o Ministério Público.

Importante ainda ressaltar a necessidade de que os documentos orientadores sejam um tanto mais simples para que se tenha mais abertura para trabalhar, principalmente com as crianças e adolescentes.

12^a CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO/SC

MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO – SC
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO – SMASH
CONSELHO TUTELAR

V. SÍNTESE DAS DELIBERAÇÕES DA CONFERÊNCIA

Deliberações do Município para o Estado, considerando os 5 Eixos da Conferência – Total de Deliberações: até 5		
Deliberações		Eixo
1	- Continuidade do Bolsa Estudante ampliando com a condicionalidade/contrapartida do aluno	1
2	- Aumentar o número de profissionais, Assistente Social e Psicólogo, para compor a equipe multidisciplinar da educação.	2
3	- Ampliar e adquirir mais recursos tecnológicos para serem usados dentro da sala de aula e outros espaços.	3
4	- Promover a transmissão da Conferência Estadual, através de mídias sociais em tempo real, garantindo maior divulgação/informação	4
5	- Garantia de recursos de segurança alimentar para crianças e adolescentes	5

**MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO – SC
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO – SMASH
 CONSELHO TUTELAR**

Deliberações do Município para a União, considerando os 5 Eixos da Conferência – Total de deliberações: até 5		
Deliberações		Eixo
1	- Ampliação da equipe mínima da Estratégia de Saúde da família em âmbito nacional.	1
2	- Aumentar o número de profissionais, Assistente Social e Psicólogo, para compor a equipe multidisciplinar da educação.	2
3	- Criar mecanismos de participação para crianças e adolescentes nos poderes legislativo e executivo.	3
4	- Promover a transmissão da Conferência Nacional através de mídias sociais.	4
5	- Governo Federal garanta a porcentagem fixa anual, destinada à Assistência Social.	5

VI. RELAÇÃO DOS DELEGADOS PARA A ETAPA ESTADUAL

Titulares			
Nome	CPF ou RG	Segmento	Contato
Yasmim Knol Rostirolla	089.067.049-84	Adolescente	49 99132-2758
Rafaela Vargas	071.236.579-69	Rede de Atendimento	49 99998-4292
Rosimere da Silva Madruga Martins	018.503.259-10	Conselho tutelar	49 99141-3636
Suplentes			
Nome	CPF ou RG	Segmento	Contato
Maria Eduarda S. de Oliveira	7.956.333	Adolescente	49 99102-7857
Gabriela Furtado Pereira	101.337.139-97	Rede de Atendimento	49 99184-1207
André Luiz Souza Rodrigues	042.385.139-08	Conselho de Direitos	49 99122-4371

12ª

CONFERÊNCIA
NACIONAL
DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORREIA PINTO/SC**

**MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO – SC
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO – SMASH
CONSELHO TUTELAR**

VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No geral, o resultado da Conferência foi avaliado como positivo pela comissão organizadora, que não mediu esforços para a efetivação do evento como um espaço ímpar de construção de diálogo e, principalmente, de propostas para a transformação da realidade do município.

Importante retomar também que dos trabalhos resultaram 26 propostas para o município, as quais serão encaminhadas às instâncias competentes para os devidos encaminhamentos.

Sendo o que tínhamos para o momento e colocando-nos à disposição para dirimir eventuais outras dúvidas que possam surgir.

Atenciosamente,

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CMDCA / COMISSÃO ORGANIZADORA

12^a
CONFERÊNCIA
NACIONAL
DOS DIREITOS
**DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORREIA PINTO/SC**

**MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO – SC
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO – SMASH
CONSELHO TUTELAR**

ANEXOS













12ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO/SC

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Delegadas/os de Correia Pinto/SC para a 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - SC.

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS, PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DA/O DELEGADA/O.

I - IDENTIFICAÇÃO DA/O DELEGADA/O () Titular () Suplente

Segmento	Conselho de Direitos	Conselho Tutelar	Movimentos Sociais	Sistema de Justiça	Crianças e Adolescentes	Rede de Atendimento	Fóruns e Redes
	X						

Órgão de representação: C M DCA

II - DADOS PESSOAIS DA/O DELEGADA/O

Nome: <u>Andre Luiz Souza Rodrigues</u>	Data de Nascimento: <u>30/05/80</u>
Endereço: <u>Lauo mulher 1288</u>	
Logradouro:	Complemento:
Bairro: <u>Peruvia Alves</u>	
Cidade: <u>Correia Pinto</u>	UF: <u>SC</u> CEP: <u>88535000</u>
RG: <u>3.876 768 - 6</u>	Órgão Expedidor: <u>SSP</u>
Data Expedição: <u>01/10/2001</u>	
CPF: <u>04238513908</u>	
Telefone para contato: <u>(49) 991 2243 71</u>	
E-mail pessoal para contato:	
Idade: <u>42</u>	
Escolaridade: () Fundamental () Médio (X) Superior (X) Pós	
Formação: <u>Servico Social</u>	
Área de Atuação: <u>CRAS</u>	
Eixo do qual gostaria de participar na Conferência Estadual: <u>Eixo 03</u>	

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O delegado tem alguma deficiência? () Sim (X) Não
Especificar a deficiência:

Necessita de serviços especiais? () Sim (X) Não
Qual? _____

12ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO/SC

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Delegadas/os de Correia Pinto/SC para a 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - SC.

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS, PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DA/O DELEGADA/O.

I - IDENTIFICAÇÃO DA/O DELEGADA/O () Titular (X) Suplente

Segmento	Conselho de Direitos	Conselho Tutelar	Movimentos Sociais	Sistema de Justiça	Crianças e Adolescentes	Rede de Atendimento	Fóruns e Redes
						XXXXXXXXXX	

Órgão de representação: Rede de Atendimento.

II - DADOS PESSOAIS DA/O DELEGADA/O

Nome: Gabriela Furtado Pereira	Data de Nascimento: 12/12/1996
Endereço	
Logradouro: Rua México	Complemento:
Bairro: São João	
Cidade: Correia Pinto/SC	UF:SC CEP:88535-000
RG: 4.446.377	Órgão Expedidor: SSP/SC
Data Expedição:13/02/2014	
CPF:101.337.139-97	
Telefone para contato: (49)99184-1207	
E-mail pessoal para contato:gabrielafurtado@uniplaclages.edu.br	
Idade: 26 anos	
Escolaridade: () Fundamental (X) Médio () Superior () Pós	
Formação: Ensino Médio	
Área de Atuação: Educadora Social - CRAS	
Eixo do qual gostaria de participar na Conferência Estadual:02	

III – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O delegado tem alguma deficiência? () Sim (X) Não

Especificar a deficiência:

12^ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO/SC

Necessita de serviços especiais? () Sim (X) Não

Qual? _____

12ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO/SC

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Delegadas/os de Correia Pinto/SC para a 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - SC.

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS, PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DA/O DELEGADA/O.

I - IDENTIFICAÇÃO DA/O DELEGADA/O () Titular (X) Suplente

Segmento	Conselho de Direitos	Conselho Tutelar	Movimentos Sociais	Sistema de Justiça	Crianças e Adolescentes	Rede de Atendimento	Fóruns e Redes
					XXXXXXXXXXXXXX		

Órgão de representação: Crianças e Adolescentes.

II - DADOS PESSOAIS DA/O DELEGADA/O

Nome: Maria Eduarda S. de Oliveira	Data de Nascimento: 11/03/2008
Endereço	
Logradouro: Rua Brasil, 1101	Complemento:
Bairro: São João	
Cidade: Correia Pinto	UF: SC CEP: 88535-000
RG: 7.956.333	Órgão Expedidor: SSP/SC
Data Expedição: 25/08/2017	
CPF:	
Telefone para contato: (49) 991027857	
E-mail pessoal para contato: anitadossantos109@gmail.com	
Idade: 14 anos	
Escolaridade: (X) Fundamental () Médio () Superior () Pós	
Formação: Estudante.	
Área de Atuação: Estudante.	
Eixo do qual gostaria de participar na Conferência Estadual: 03	

III – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O delegado tem alguma deficiência? () Sim (X) Não

Especificar a deficiência:

12^a CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO/SC

Necessita de serviços especiais? () Sim (X) Não

Qual? _____

12ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO/SC

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Delegadas/os de Correia Pinto/SC para a 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - SC.

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS, PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DA/O DELEGADA/O.

I - IDENTIFICAÇÃO DA/O DELEGADA/O (X) Titular () Suplente

Segmento	Conselho de Direitos	Conselho Tutelar	Movimentos Sociais	Sistema de Justiça	Crianças e Adolescentes	Rede de Atendimento	Fóruns e Redes
						XXXXXXXXXX	

Órgão de representação: Rede de Atendimento.

II - DADOS PESSOAIS DA/O DELEGADA/O

Nome: Rafaela Vargas	Data de Nascimento:	10/05/1990
Endereço		
Logradouro: Rua Getúlio Paulo Barroso	Complemento: Casa 02	
Bairro: Jardim das Camélias		
Cidade: Lages	UF: SC	CEP: 88517-370
RG: 4.796.760	Órgão Expedidor: SSP/SC	
Data Expedição: 15/10/2008		
CPF: 071.236.579-69		
Telefone para contato: (49)99998-4292		
E-mail pessoal para contato: rafaella_vargas@hotmail.com		
Idade: 32 anos		
Escolaridade: () Fundamental () Médio () Superior (X) Pós		
Formação: Serviço Social		
Área de Atuação: Assistente Social – Serviço de Acolhimento Institucional (Rede de Atendimento).		
Eixo do qual gostaria de participar na Conferência Estadual: 02		

III – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O delegado tem alguma deficiência? () Sim (X) Não

Especificar a deficiência:

12^a CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO/SC

Necessita de serviços especiais? () Sim (X) Não

Qual? _____

12ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO/SC

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Delegadas/os de Correia Pinto/SC para a 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - SC.

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS, PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DA/O DELEGADA/O.

I - IDENTIFICAÇÃO DA/O DELEGADA/O (X) Titular () Suplente

Segmento	Conselho de Direitos	Conselho Tutelar	Movimentos Sociais	Sistema de Justiça	Crianças e Adolescentes	Rede de Atendimento	Fóruns e Redes
		XXXXXXX					

Órgão de representação: Conselho Tutelar.

II - DADOS PESSOAIS DA/O DELEGADA/O

Nome: Rosimere da Silva Madruga Martins	Data de Nascimento: 25/03/1969
Endereço	
Logradouro: Rua dos Cravos	Complemento: 231-C
Bairro: Pró-Flor	
Cidade: Correia Pinto	UF: SC CEP: 88535-000
RG: -	Órgão Expedidor: SSP/SC
Data Expedição: 26/07/2022	
CPF: 018.503.259-10	
Telefone para contato: (49) 99141-3636	
E-mail pessoal para contato: martinsmeri09@outlook.com	
Idade: 53 anos	
Escolaridade: () Fundamental () Médio (X) Superior () Pós	
Formação: Serviço Social	
Área de Atuação: Conselho Tutelar	
Eixo do qual gostaria de participar na Conferência Estadual: 05	

III – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O delegado tem alguma deficiência? () Sim (X) Não

Especificar a deficiência:

12^a CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO/SC

Necessita de serviços especiais? () Sim () Não

Qual? _____

12ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO/SC

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Delegadas/os de Correia Pinto/SC para a 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - SC.

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS, PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DA/O DELEGADA/O.

I - IDENTIFICAÇÃO DA/O DELEGADA/O (X) Titular () Suplente

Segmento	Conselho de Direitos	Conselho Tutelar	Movimentos Sociais	Sistema de Justiça	Crianças e Adolescentes	Rede de Atendimento	Fóruns e Redes
					XXXXXXXXXXXX		

Órgão de representação: Crianças e Adolescentes.

II - DADOS PESSOAIS DA/O DELEGADA/O

Nome: Yasmim Knol Rostirolla	Data de Nascimento: 12/05/2006
Endereço	
Logradouro: Rua México,301	Complemento:
Bairro: São João	
Cidade: Correia Pinto	UF:SC CEP:88535-000
RG:6.246.308	Órgão Expedidor: SSP/SC
Data Expedição: 10/02/2017	
CPF:089.067.049-84	
Telefone para contato: (49) 99132-2758	
E-mail pessoal para contato:yasmimknolrostirolla@gmail.com	
Idade: 16 anos	
Escolaridade: (X) Fundamental () Médio () Superior () Pós	
Formação: Estudante	
Área de Atuação: Estudante	
Eixo do qual gostaria de participar na Conferência Estadual: 02	

III – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O delegado tem alguma deficiência? () Sim (X) Não

Especificar a deficiência:

12^a CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO/SC

Necessita de serviços especiais? () Sim (X) Não
Qual? _____

Observações: Possui alergia a amoxicilina.

DELIBERAÇÕES FINAIS DA CONFERÊNCIA - 2022

Deliberações para o Município		
Deliberações		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4; Eixo 5)
1	<ul style="list-style-type: none"> - Oferta de serviços voltados ao reforço escolar devido à defasagem causada pela pandemia; - Ampliar nutricionistas (educação) para atender as demandas resultantes da pandemia; - Implantação de CAPS com equipe condizente para atendimento de crianças e adolescentes em virtude do aumento de demandas decorrentes da pandemia. - Utilizar as mídias do município para divulgar todas os projetos/serviços/benefícios ofertados e suas condicionalidades. - Projetos de contra turno escolar variados - Ofertar projetos e atividades diferenciadas no que diz respeito a esporte, cultura e lazer para todas as crianças e adolescentes do município. - Implantação da política pública de segurança alimentar para além da merenda escolar. - Cumprir o cardápio divulgado pelas escolas e secretaria da educação. 	1
2	<ul style="list-style-type: none"> - Aumentar o número de profissionais, Assistente Social e Psicólogo, para compor a equipe 	2

12^ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO/SC

	<p>multidisciplinar da educação.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ofertar de forma gratuita projetos e programas, desenvolvidos nas comunidades do município, inclusive nas escolas itinerantes e multiseriadas, a fim de que os jovens tenham acesso a esporte, cultura, lazer, tecnologia, no contra turno escolar. - Criar Plano de ação de trabalho com as famílias, desenvolvido pela rede, principalmente no que se refere a prevenção. - Promover maior inclusão dos alunos nas decisões escolares, através de reuniões, palestras, onde os mesmos tenham voz. 	
<p>3</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivo à participação do “vereador mirim” na câmara dos vereadores. - Município ofereça cursos gratuitos da área tecnológica, laboratório de ciências, e outras línguas além do inglês. - Ampliação das responsabilidades do líder de turma como, porta voz, reuniões dos líderes para discussão e sugestões para a escola e comunidade, diálogo direto com a gestão escolar, com a comunidade e a rede de atendimento à criança e ao adolescente, entre outras. - Ampliar e fomentar atividade de cultura, lazer e esporte, e espaços para estes, nos bairros de Correia Pinto. Organizações de festivais de música, dança, fanfarras, teatro, capoeira, artes marciais, xadrez, poesia, redação e escrita/contação de histórias - Fortalecimento ao atendimento de saúde voltado à criança e ao adolescente, em especial às questões de sexualidade/gravidez/prevenção ao uso de drogas. 	<p>3</p>

12^ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO/SC

	- Maior presença da equipe multiprofissional na escola.	
4	- Garantir a participação de crianças e adolescentes nas reuniões do CMDCA através de ampla divulgação em mídias sociais.	4
5	<ul style="list-style-type: none"> - Criar um setor de projetos para captação de recursos; - Articular/divulgar junto aos contadores sobre a viabilidade de que o desconto do imposto de renda poderá ser destinado ao FIA; - Criação de Projeto de Resolução por iniciativa do CMDCA que contemple os prazos de abertura de editais anuais inerentes aos projetos com recursos oriundos do FIA – até o final de março do ano vigente há obrigatoriedade da publicação do edital - Garantia de orçamento para no mínimo duas capacitações anuais para profissionais que desenvolvem o trabalho de escuta especializada; - Fortalecer a parceria e destinação de recursos com a sociedade civil que priorize o atendimento a crianças e adolescentes; - Garantia de destinação de % do recurso de cada política pública na aplicação para a promoção e prevenção de violações de direitos. - Garantia de aumento dos recursos da saúde para reabilitação de crianças e adolescentes dependentes de substâncias psicoativas. 	5